

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5943, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria R nº 095 de 05 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. em 09 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, III, e art. 43, § 5º da [Resolução CONDIR nº 2, de 2021](#), e a documentação constante dos autos do processo nº 23117.063228/2022-12,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Comissão Julgadora do processo seletivo simplificado regido pelo **EDITAL PROGEP nº 156/2022, complementar ao Edital PROGEP nº 141/2022**, com a seguinte composição:

Membros titulares:

- Profª Drª Lara Cristina Francisco de Almeida Fehr (Presidente) - (FACIC/UFU)
- Prof. Dr. Ricardo Rocha de Azevedo - (FACIC/UFU) e,
- Prof. Dr. Sérgio Lemos Duarte - (FACIC/UFU).

Membros suplentes:

- Profª Drª Camilla Soueneta Nascimento Nganga - (FACIC/UFU);
- Profª Drª Graciela Dias Coelho Jones - (FACIC/UFU);
- Profª Drª Lísia de Melo Queiroz - (FACIC/UFU);
- Profª Drª Mônica Aparecida Ferreira - (FACIC/UFU);
- Prof. Dr. Rafael Borges Ribeiro - (FACIC/UFU), e
- Prof. Dr. Carlos Roberto Souza Carmo - (FACIC/UFU).

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5808, de 24 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 01/12/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4110692** e o código CRC **8DEB6130**.